



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de Março de 2011

04 Páginas / Ano 2 / Edição nº 69



DECRETOS

DECRETO Nº 084/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2303 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2303 de 20 de dezembro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariáiva, para o exercício financeiro de 2011. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub função, atividades / projetos, fonte de recurso e classificação da despesa segundo a sua natureza. Conforme solicitação do Protocolo nº.1184/2011 e Ata nº 121 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.03	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.0023.1.059	Desapropriação de Área para Construção de Casas Populares		
238 4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.000	88.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			88.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0005.2.106	Auxílio Financeiro – GRAAD		
567 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	12.000,00
12.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0005.6.011	Auxílio Financeiro – COAALA		
605 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	12.000,00
08.243.0006.6.007	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		
600 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.767	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			31.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			119.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento Parcial de Dotações Orçamentárias, abaixo especificadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01	Gabinete do Secretário		
18.542.0016.1.060	Desapropriação de Área para Construção de Usina de Reciclagem de Lixo		
239 4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.000	88.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			88.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0006.6.007	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		
601 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.767	2.000,00
602 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.767	5.000,00
08.243.0005.6.009	Auxílio Financeiro – CASMI		

603 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	24.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			31.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			119.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Repblicado por erro material.

DECRETO nº. 137/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02145/2011, de 22 de fevereiro de 2011, ao senhor **FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 8.946.436-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 057.598.199-76, servidor com cargo em provimento efetivo de MONITOR, sob matrícula nº 1785, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 138/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02062/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto 939/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, o Senhor **DIEGO PEDROSO CARNEIRO GOMES** portador da Cédula de Identidade RG 7.516.299-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 030.108.709-14.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 22.02.2011.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 139/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01877/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto 601/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, o Senhor **JOILDO MARCONDES DA TRINDADE** portador da Cédula de Identidade RG 7.993.889-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.399.729-14.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 140/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02611/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto 669/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Senhora **MARIALDA DO ROCIO CHAVES IGLESIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.980.883-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 772.644.109-78.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 141/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02635/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto 071/2011 para o cargo de **MOTORISTA C, D e E**, a Senhora **FERNANDA MEIRELES ROCHA BARRETO**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.899.950-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 042.531.669-62.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 142/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02145/2011, de 22 de fevereiro de 2011, à **JANETE SANTOS SOBJEIRO NERY**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 5.287.279-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 857.855.209-15, servidor com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, Classe “A”, sob matrícula nº 2957, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Fone: (43) 3535-1833

Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município

Ramal: 217

- Administração e Recursos Humanos

238

- Comunicação Social

205

- Finanças

234

- Planejamento

239

- Desenvolvimento Social

3535-3363

- Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

- Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

- Saúde

3535-2122

- Infraestrutura e Habitação

3535-2289

- Indústria, Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguaraiáva

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo

3535-4226

Unidade Central de saúde

3535-7969

Posto de Saúde Dr. Américo

3535-3823

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Polícia Militar

190 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Junta Serviço Militar

3535-5382

Procon

3535-5593

Ciretran

3535-5008

Casa da Cidadania

3535-2913

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguaraiáva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43) 3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42) 3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra a mulher

180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029

Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415

Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232

Sanepar.....115

Copel.....0800-410196

Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva

• Artigo 37 da Constituição Federal

• Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

• Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

• ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno

• Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos

Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguaraiáva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguaraiava (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).



PROCURADORIA
GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011 - PREGÃO PRESECIAL 020/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
EMPRESAS DETENTORAS: AP MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA. CNPJ Nº. 05.556.653/0001-75
COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA. CNPJ Nº. 10.175.691/0001-18
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2.011

Lote 01						
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	Empresa
01	Argamassa saco com 20 kg	unid	40,00	Colabrm	R\$ 6,59	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
02	Batente de cedrilho 2,10 x 0,80 cm	unid	20,00	M alvorada	R\$ 54,17	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
03	Cal 20 jg	unid	90,00	nº 1	R\$ 5,93	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
04	Cimento 50 kg	unid	90,00	Caue	R\$ 21,07	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
05	Dobradiça cromada com 03 unid com parafuso	unid	20,00	Rocha	R\$ 6,00	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
06	Fechadura de metal interna	unid	10,00	Soprano	R\$ 14,90	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
07	Fechadura de metal, fachada jogo completo	unid	10,00	Soprano	R\$ 21,02	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
08	Fita veda rosca 18mm x 10 m	unid	10,00	Puma	R\$ 0,55	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
09	Forro de PVC 8 x 20 cm	Mts	180,00	Perfilit	R\$ 10,99	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
10	Guarnição de cedrilho, jogo duplo 5,5 cm	unid	20,00	M alvorada	R\$ 16,35	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
11	Interruptor 1 tecla simples	unid	4,00	Ilumi	R\$ 2,13	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
12	Interruptor 2 teclas	unid	4,00	Ilumi	R\$ 3,66	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
13	Joelho 90 para esgoto 100 mm	unid	10,00	Tigre	R\$ 4,71	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
14	Joelho 90 para água 20 mm	unid	10,00	Tigre	R\$ 0,34	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
15	Joelho 90 para água 25 mm	unid	10,00	isdralit	R\$ 0,46	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
16	Joelho 90 para esgoto 50 mm	unid	10,00	Tigre	R\$ 1,18	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
17	Lâmpada incandescente 127x100	unid	295,00	Empalux	R\$ 2,02	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
18	Lâmpada incandescente 127x150	unid	250,00	Empalux	R\$ 3,78	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
19	Luva de solda 20 mm	unid	10,00	Tigre	R\$ 0,42	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
20	Luva de solda 25 mm	unid	10,00	Tigre	R\$ 0,48	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
21	Massa acrílica branca 18 lts	unid	10,00	Textil	R\$ 82,84	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
22	Massa corrida saco com 25 kg	unid	10,00	Textil	R\$ 24,47	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
23	Meia cana de Pvc branca	Mts	170,00	Porfilit	R\$ 2,85	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
24	Piso Cerâmico 31 x 31	Mts	100,00	Ipa	R\$ 9,44	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
25	Porta almofada de cedrilho 2,10 x 0,80 cm	unid	10,00	M alvorada	R\$ 126,64	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
26	Porta lisa vitrola mesclada 2,10 x 0,80 cm	unid	10,00	M alvorada	R\$ 34,12	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
27	Prego 17 x 27	Kg	4,00	Gerdau	R\$ 6,47	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
28	Prego 18 x 33	Kg	4,00	Gerdau	R\$ 6,40	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
29	Prego 18 x 36	Kg	4,00	Gerdau	R\$ 6,40	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
30	Prego 20 x 42	Kg	4,00	Gerdau	R\$ 6,73	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
31	Prego telheiro 1 kg	Unid	15,00	Inca	R\$ 9,27	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
32	Rejunte fino tipo I branco saco com 1 kg	unid	40,00	Colabem	R\$ 2,15	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
33	Suporte para rolo de 23 cm	unid	25,00	Atlas	R\$ 4,61	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
34	Telha de barro romana	Mil	2,00	Sta olinda	R\$ 954,00	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
35	Telha Goiva	unid	100,00	Tambau	R\$ 1,46	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
36	Telha paulista	unid	100,00	Tambau	R\$ 1,46	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
37	Telhafort 4 mm, 2,44 x 0,55 cm	unid	20,00	isdralit	R\$ 7,84	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
38	Tomada sistema x simples	unid	4,00	ilumi	R\$ 4,85	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
39	Torneira de cozinha 1/2	unid	4,00	Clius	R\$ 20,12	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
40	Torneira de jardim de metal 1/2	unid	2,00	Clius	R\$ 11,49	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
41	Torneira de lavatório de metal de 1/2 polegadas	unid	4,00	Clius	R\$ 21,01	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
42	tubo de esgoto 50 mm	unid	20,00	Tubozan	R\$ 18,94	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
43	tubo de esgoto 100 mm	unid	10,00	Tubozan	R\$ 38,75	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
44	tubo de esgoto 40 mm	unid	20,00	Tubozan	R\$ 14,50	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
45	tubo de esgoto 75 mm	unid	10,00	Tubozan	R\$ 31,55	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
46	Tubo PVC 20 mm	unid	20,00	Tubozan	R\$ 8,50	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me
47	Tubo PVC 25 mm	unid	20,00	Tubozan	R\$ 9,35	A.P.Machado de A.& Cia Ltda Me

Lote 02						
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	Empresa
01	Pincel 615 x 1	Unid	4,00	Condor	R\$ 2,00	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
02	Pincel 615 x 1, 1/2	Unid	4,00	Condor	R\$ 2,93	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
03	Pincel 615 x 1/2	Unid	4,00	Condor	R\$ 1,28	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
04	Pincel 615 x 2	Unid	4,00	Condor	R\$ 3,10	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
05	Pincel 615 x 3/4	Unid	4,00	Condor	R\$ 1,44	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
06	Pincel 615 x 4	Unid	4,00	Condor	R\$ 7,45	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
07	Pincel 619 x 1/2	Unid	4,00	Condor	R\$ 1,66	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
08	Pincel 619 x 4	Unid	4,00	Condor	R\$ 8,86	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
09	Rolo de espuma 23 cm	Unid	15,00	Condor	R\$ 4,49	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
10	Rolo de lâ de carneiro 23 cm	Unid	15,00	Condor	R\$ 5,73	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
11	Thinner galão com 5 litros	Galão	25,00	Anjo	R\$ 35,44	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
12	Tinta acrílica, fosca branca, 18 litros similar ou superior a suvinil ou renner	Lata	40,00	Telhacor	R\$ 122,30	Com. de Tintas Silva Souza Ltda
13	Tinta óleo 3,6 litros, cor branca, similar ou superior a suvinil ou renner	Lata	20,00	Tinsil	R\$ 40,63	Com. de Tintas Silva Souza Ltda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
EMPRESA DENTENTORA: CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PONTA GROSSA – PR. – CNPJ/MF Nº00.662.514/0001-21.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2.011.

1 - Consideram-se registrados os preços abaixo, relacionados nesta Ata para as Empresas Detentoras:					
Empresa Detentora	Item	Valor unitário	Valor total	Quantidade cotada	Tipo
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	2	R\$ 141,00	R\$ 3.525,00	25	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	7	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12	HISTEROSSALPINGOGRAFIA
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	10	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00	30	RX EED CONTRASTADO
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	20	R\$ 154,00	R\$ 3.850,00	25	UROGRAFIA EXCRETORA
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	22	R\$ 153,00	R\$ 3.672,00	24	URETROCISTOGRAFIA
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	23	R\$ 159,95	R\$ 3.838,80	24	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER
CLINICA DE DIAG.PARA	24	R\$ 905,33	R\$ 9.053,30	10	RESSONÂNCIA ABDOMEN TOTAL
IMAGEM P.GROSSA LT.					
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	31	R\$ 416,69	R\$ 2.083,45	5	RESSONÂNCIA CERVICAL
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	34	R\$ 297,33	R\$ 2.973,30	10	ECODOPPLER SISTEMA VENOSO MEMBROS INFERIORES.
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	35	R\$ 297,33	R\$ 2.973,30	10	ECODOPPLER SISTEMA VENOSO - MEMBROS SUPERIORES
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	42	R\$ 465,19	R\$ 2.325,95	5	RESSONÂNCIA CERVICAL C/ CONTRASTE
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	43	R\$ 416,69	R\$ 2.083,45	5	RESSONÂNCIA CRÂNIO
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	44	R\$ 465,19	R\$ 2.325,95	5	RESSONÂNCIA CRÂNIO C/ CONTRASTE
CLINICA DE DIAG.PARA IMAGEM P.GROSSA LT.	45	R\$ 1.134,90	R\$ 11.349,00	10	RESSONÂNCIA ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº015/2009 PARA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0001-03. OBJETO: acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Eduardo Xavier da Silva, através de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT (doravante denominados simplesmente “Serviços”), na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constantes do Plano de Trabalho parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão da ECT. O Repasse financeiro é de: R\$735,00(setecentos e trinta e cinco reais) mensais, a serem repassados a titulo, pelas atividades e serviços realizados em conformidade com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. Assinatura: 1º de fevereiro de 2.011. Vigência: 5 anos, com início em 01/02/2011 e término em 31/01/2016.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº005/2011. CONVENENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA: GRUPO DE ATENÇÃO A DEPENDÊNCIA DE ALCOOL E DROGAS. Objetivo a manutenção da entidade. VALOR DO REPASSE: R\$ 43.400,00(quarenta e três mil, e quatrocentos reais). Conta Recurso Livre: 12.02.2.106-3.3.50.43.00.00.00.00.1000,0. Vigência: janeiro a dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº6/2011. OBJETO: contratação da empresa para realizar extensão de Rede Elétrica de Baixa Tensão na Rua Sebastiana de Brito Apolônio no Jardim Samambaia. Abertura: 28 de fevereiro de 2.011. Homologação: 4 de março de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº082/2011. Contratado: LUZTELL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.734.522/0001-78. Valor Global Contratual: R\$17.560,00(dezessete mil, quinhentos e sessenta reais). Assinatura: 11 de março de 2.011. Vigência: 60 dias. Prazo de Execução: 30 dias.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº1/2011. OBJETO: contratação da empresa para construção de muro de fechamento, conforme lote nº01, no novo Cemitério Parque Municipal. Abertura: 10 de fevereiro de 2.011. Homologação: 04 de março de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº081/2011. Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA CNPJ nº 04.458.898/0001-05. Valor Global Contratual: R\$144.974,42(cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois reais). Assinatura: 10 de março de 2.011. Vigência: 150 dias. Prazo de Conclusão: 120 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº747941/2010-MI (Publicado em 18 de janeiro de 2011- Diário Oficial da União – Seção 3-Edição 12 – Página 67)

Processo nº 59050.00106/2010-21. Convenientes. A União pelo Ministério da Integração Nacional. C.N.P.J/MF 03.353.358/0001-96, a sua Secretaria Nacional de Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, CNPJ/MF 76.910.900/0001-38. Objeto: Reconstrução de drenagem urbana, no trecho entre as Ruas Francisco Beltrão e Rua Maringa, Bairro Jardim Primavera, no Município de Jaguariaíva/PR conforme Plano de Trabalho. Obs: este convênio só terá efeito, após atendidas as condições estabelecidas na Subcláusula Quarta, da Cláusula Quinta. Dos Recursos no valor de R\$334.000,00, no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, por crédito extraordinário, UG 530012. Gestão 0001 – Tesouro, no Programa de Trabalho – 06.182.1029.4570.0103. Natureza da Despesa: 44.40.42 Fonte 0300, objeto na Nota de Empenho 2010NE900213, de 08/07/2010, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$7.075,63, perfazendo um total de R\$341.075,63. Vigência até 17/01/2012. Data e Assinatura: 30/12/2010, Ivone Maria Valente – Secretária Nacional de Defesa Civil. CPF nº 197.042.835-04, Otélio Renato Baroni – Prefeito Municipal. CPF nº 059.291.219-15.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 464/2011
INDICIADO: VALDOMIRO RODRIGUES PASSOS
DATADO JULGAMENTO: 4 de março de 2011.
DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Consta às fls. 32, que o servidor, mediante protocolo 2123/2011, solicitou a exoneração do cargo de guardião patrimonial. À vista do presente requerimento, defiro o pedido de exoneração do servidor determino que a Secretaria de Recursos Humanos a Administração tomem as devidas providências. Com efeito, determino a extinção do presente processo administrativo a consequentemente o arquivamento pela perda de objeto, procedendo-se a sua publicação na Imprensa Oficial no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data. Cumpra-se. Otélio Renato Baroni. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 619/2011
INVESTIGADA: YVETTE BORROZZINO SOARES
DATADO JULGAMENTO: 4 de março de 2011.
RELATO: Cuida-se do processo administrativo disciplinar, instaurado em desfavor Ivette Borrozzino Soares, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, portadora do RG nº 6.595.524-5, para apuração das informações prestadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, datada de 25/01/2011, que relata: que a servidora esta de alta médica desde 22/12/2010, mas não retornou ao trabalho; que a servidora encaminhou pelo correio atestados médicos em desacordo com a lei municipal 1922/2010. Considerando o recesso determinado pelo decreto municipal 688/2010(de 23/12/2010 a 02/01/20110), a servidora faltou ao trabalho no período de 03/01/2011 a 25/01/2011, totalizando 23 faltas.
DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Foi determinada a instauração da presente sindicância; designou-se a C.A.D.P – Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 689/2010; os trabalhos da Comissão foram instalados; juntaram-se documentos; a comissão processante apresentou relatório concluindo pela inocência da investigada; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer admitindo o relatório da Comissão Processante, opinando, outrossim, pela absolvição. É o relatório. Fundamentação [...]. Portanto, após a instauração do presente processo administrativo disciplinar, a investigada foi submetida a nova pericia médica, realizada pelo IPASPMJ, sendo considerada inapta para o trabalho até 24/03/2011, restando justificadas suas faltas ao trabalho, pois inapta para o labor, sobretudo diante da pericia médica realizada pelo IPASPMJ. Assim, a investigada não praticou nenhuma infração. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente o presente processo administrativo disciplinar, absolvendo a servidora Yvette Borrozzino Soares das acusações imputadas. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otélio Renato Baroni. Prefeito Municipal.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 2130/2011. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVITE Nº07/2011 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0109/2010. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, prorrogando seu prazo até 30 de dezembro de 2.011, com efeitos retroativos ao seu vencimento. Contratado: EMPRESA AURIMAR BUENO - CNPJ nº 03.915.129/0001-19. Assinatura: 28 de fevereiro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 2197/2011. 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVITE Nº01/2010 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº062/2010. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2.011, bem como estabelecendo o valor contratual de R\$33.000,00(Trinta e três mil reais). Contratado: EMPRESA GUARANI ARTES GRÁFICAS ITARARÉ LTDA - EPP - CNPJ nº 051.531/0001-81. Assinatura: 2 de março de 2.011.

EXTRATO – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº297794-67/2009/MAPA/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR. OBJETO DA ALTERAÇÃO. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 16- A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/10/2011, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. ASSINATURA: 30 DE dezembro de 2.010.

EXTRATO – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº0303029-37/2009/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR. OBJETO DA ALTERAÇÃO. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 16- A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/12/2011, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2.010.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2011. OBJETO: contratação da empresa para prestação de serviços de eletrocardiografia transtelefônica, com uma cota mensal de 110(cento e dez) exames/mês, para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion. Abertura: 22 de fevereiro de 2.011. Homologação: 28 de fevereiro de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº078/2011. Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA. CNPJ nº 04.071.210/0001-21. Valor Global Contratual: R\$14.400,00(quatorze mil, e quatrocentos reais). Assinatura: 3 de

março de 2.011. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2011. OBJETO: aquisição de 02(dois) veículos novos, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 3 de março de 2.011. Homologação: 10 de março de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº080/2011. Contratado: VD COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 39.786.983/0010-60. Valor Global Contratual: R\$333.000,00(trezentos e trinta e três reais). Assinatura: 10 de março de 2.011. Vigência: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2011. OBJETO: contratação da empresa para realização de exames de Diagnóstico por imagem e testes de audiometria e espirometria para a Secretaria de Saúde. Abertura: 4 de março de 2.011. Homologação: 28 de fevereiro de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº079/2011. Contratado: CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PONTA GROSSA - PR. CNPJ nº 00.662.514/0001-21. Valor Global Contratual: R\$55.873,50(cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Assinatura: 4 de março de 2.011. Vigência: 12 meses.

EXTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PROTOCOLO 1776/2011 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº28/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. Locatário: Município de Jaguariaíva. Locadora: Marlene kasprzak. CPF nº 186.352.299/91. OBJETO: O imóvel situado à na Rua Rafael Petrucci, 271, que destina-se ao uso da Biblioteca Pública Municipal. Valor Contratual: R\$ 19.008,00(dezenove mil e oito reais) a ser pago mensalmente R\$1.586,40(um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Assinatura: 21 de fevereiro de 2.011. Vigência: 1º de Fevereiro de 2.011 a 31 de Janeiro de 2011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2011. OBJETO: fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Registro de Preços nº12/2011. Abertura: 3 de março de 2.011. Homologação: 11 de março de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº083/2011. Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Estimativa de Fornecimento: R\$17.052,86(dezessete mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Assinatura: 11 de março de 2.011. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº084/2011. Contratado: COMÉRCIO DE TINTA SILVA E SOUZA LTDA. CNPJ nº 10.175.691/0001-18. Estimativa de Fornecimento: R\$6.850,00(seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 11 de março de 2.011. Vigência: 12 meses.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 324/2010
ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E IONE DE JESUS
MIRANDA E ANTONIO CARLOS MARTINS DE MIRANDA

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr Otélio Renato Baroni, brasileiro, advogado, portador do Rg nº 346.262-Pr, e CPF nº059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, através da Sra. Alcione Lemos, nos termos do pedido formulado no protocolado nº1493/2011 e do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, considerando a inexistência de interesse e a conveniência para a Administração Pública, vem rescindir a partir do mês de fevereiro de 2.011. O **Contrato Administrativo nº324/2010**, e tendo este cumprido com os pagamentos devidos pela execução do contrato até a presente data, não havendo nada a reclamar por parte do Município, bem como dos Locadores, havendo quitação mútua do contrato em tela.

Jaguariaíva, 2 de março de 2.011.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
OTÉLIO RENATO BARONI – PREFEITO

ALCIONE LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 38

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 37 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **15 a 25 de Março de 2011**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
00678	70	JORGE GABRIEL	GUARDIÃO	PARA PREENCHER

		IARED	PATRIMONIAL	VAGAS EXISTENTES NO QUADRO E SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE WELLINGTON APARECIDO LIMA, DE ANTONIO WILSON FERREIRA DE MIRANDA E DE CÉLIO DE BARROS.
63177	08	PEDRO ORDONES HOLTZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO E SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE WILKSON LABRES DE OLIVEIRA, DEVIDO A DESISTÊNCIA DO SR. CRISTIANO FERREIRA DE LIMA; DEVIDO AO REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA DE ANTONIO JOAQUIM MORENO JUNIOR, DEVIDO AO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE JOSEMAR CAMARGO PÉREIRA E A DESISTÊNCIA E JOSÉ ROBERTO XAVIER QUEIROZ.
60001	09	RICARDO MAGANHATI JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	PARA PREENCHER A VAGA DE DIEGO PEDROSO CARNEIRO GOMES, EXONERADO, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 138/2011.
61748	05	ANA CLAUDIA KRUL	ENGENHEIRO CIVIL	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE FÁBIO BENATO E AO NÃO COMPARECIMENTO DE LUIS BANACZECK.
63331	104	GESSICA BATISTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PARA PREENCHER A VAGA DE MARIALDA DO ROCIO CHAVES IGLESIAS, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 140/2011 E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE MARIELEM VALÉRIO.
62272	02	MAIKON JOAQUIM PRUDENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PARA PREENCHER A VAGA DE JOILDO TRINDADE MARCONDES, EXONERADO, A PEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO 139/2011.
62875	10	LARISSA SAVOIA ASSEF	FRMACÊUTICO BIOQUÍMICO	PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Jaguariaíva, 10 de Março de 2011

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 33/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO E FRANQUIA MENSAL DE 10.000 CÓPIAS INCLUINDO ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de março de 2011.
Horário: 09:30 h.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de março de 2011.

Élio Zub Junior
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 34/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL CAROLINA LUPION.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.019,33 (vinte e oito mil dezenove reais e trinta e três centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de março de 2011.
Horário: 14 h.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de março de 2011.

Élio Zub Junior
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 35/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE.
VALOR MÁXIMO: R\$ 846.045,50 (oitocentos e quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de março de 2011.
HORÁRIO: 15h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 – Ramais: 226, 228, 230, 231 e 247, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de março 2011.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 03/2011
Técnica e Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS RELACIONADOS NO ANEXO I, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 356.300,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de abril de 2011.
Horário: 09:30 h.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de março de 2011.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Presidente da Comissão de Licitações



SMIH

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 12, terça-feira, 18 de janeiro de 2011
ISSN 1677-7069 67

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 747941/2010-MI

Processo nº 59050.001061/2010-21. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, a sua Secretaria Nacional de Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, CNPJ/MF 76.910.900/0001-38. Objeto: Reconstrução de drenagem urbana, no trecho entre as Ruas Francisco Beltrão e Rua Maringá, Bairro Jardim Primavera, no Município de Jaguariáiva/PR, conforme o Plano de Trabalho. Obs.: este convênio só terá efeito, após atendidas as condições estabelecidas na Subcláusula Quarta, da cláusula Quinta. Dos Recursos no valor de R\$ 334.000,00, no pre-

sente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, por crédito extraordinário, UG 530012 Gestão 0001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 06.182.1029.4570.0103, Natureza da Despesa: 44.40.42 Fonte 0300, objeto da Nota de Empenho 2010NE900213, de 08/07/2010, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 7.075,63, perfazendo um total de R\$ 341.075,63. Vigência: Até 17/01/2012; Data e Assinaturas: 30/12/2010, Ivone Maria Valente - Secretária Nacional de Defesa Civil, CPF nº 197.042.835-04, Otelio Renato Baroni - Prefeito Municipal, CPF nº 059.291.219-15.



SMECE



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ

TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Os objetivos, constantes do Termo de Convênio de Cooperação Financeira firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal, o qual tem como finalidade oferecer condições financeiras ao município para prestação de serviços de Transporte Escolar da rede de ensino público estadual, residentes na área rural, conforme Plano de Aplicação previamente aprovado, estão assim atingidos: PETE/2010

Identificação	
01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	PR
03. CNPJ	04. EXERCÍCIO
76.910.900/0001-38	2010
05. VALOR DO CONVÊNIO	VALOR A SER ANALISADO
R\$ 437.894,99	R\$ 360.722,75

CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS:

06. A execução dos recursos repassados está de acordo com o Art. 8º do Convênio do TE-PNATE e o Plano de Aplicação?

☒ TOTALMENTE

☐ TOTAL COM RESSALVAS

☐ NÃO ESTÁ DE ACORDO

07. A execução dos recursos repassados está dentro do programa estabelecido no Plano de Aplicação?

☒ TOTALMENTE

☐ TOTAL COM RESSALVAS

☐ NÃO ESTÁ DE ACORDO

08. A prestação de serviço aos alunos do ensino fundamental foi feita regularmente e de acordo?

☒ TOTALMENTE

☐ TOTAL COM RESSALVAS

☐ NÃO ESTÁ DE ACORDO

09. A Prestação de Contas apresenta todos os documentos exigidos pela Instrução de Prestação de Contas?

☒ SIM

☐ SIM COM RESSALVAS

☐ NÃO

10. A Prestação de Contas foi apresentada dentro do prazo estipulado no Convênio?

☐ SIM

☒ NÃO

11. Conclusão de Análise do Termo de Cumprimento dos Objetivos.

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

12. Parecer de Conclusão.

A chefia do NRE e de parecer favorável à aprovação da referida prestação de contas, por estar de acordo com o Plano de Aplicação. Comunicamos que a Prestação de Contas PETE/2010 foi entregue no NRE em 04/03/11.

Wenceslau Braz, 04 de março de 2011

LOCAL E DATA

ASSINATURA E NOME DO(A) REPRESENTANTE DO TRANSPORTE ESCOLAR NO NRE

Iralde Aparecida de Barros
Iralde Aparecida de Barros

ASSINATURA NOME DO(A) CHEFE DO NRE

Sheila Alvarez Ferreira
Sheila Alvarez Ferreira

Caso o quadro acima seja insuficiente para esclarecer as ressalvas e/ou irregularidades, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 022/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EXONERAR

SILVANA CUSTODIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 5.985.878-5, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de março de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 023/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR

MARLISE FELIX DA SILVA, portadora do RG nº 4.260.405-4, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de março de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 024/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR

ISMAIR MILEKI, portador do RG nº 2.244.762-9, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de março de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente